

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

ADITIVA - ESTADO DO CEARÁ ESPECÍFICA SOBRAL E IGUATU

Pelo presente instrumento, de um lado, o Sindicato dos Bancos dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, e de outro, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguatu e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sobral, por seus representantes legais, celebram o presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL

Os estabelecimentos bancários, que operam nas bases territoriais dos sindicatos convenientes, que já pagam gratificação anual a parcela dos seus empregados, obrigam-se a estender esta mesma vantagem a todos os seus empregados, respeitados os critérios vigentes em cada banco e a situação dos que se limitam a atender os direitos adquiridos.

Parágrafo primeiro - Os bancos cuja matrizes se situam fora do Ceará, que lá pagam gratificação semestral aos seus empregados, ficam obrigados a estendê-la aos empregados, lotados nas bases territoriais dos sindicatos convenientes respeitados os critérios vigentes em cada banco e a situação dos que se limitam a atender direitos adquiridos.

CLÁUSULA 2ª - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A presente Convenção coletiva de Trabalho Aditiva aplica-se para Iguatu e Sobral.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá a duração de 2 (dois) anos, de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

FENABAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS
p/Procuração - SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO,
ALAGOAS, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE

Adauto de Oliveira Duarte
Presidente

p/Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de
Iguatu e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sobral

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente da CONTEC

CONTEC - ADITIVA SOBRAL E IGUATU CE pdf
Código do documento 41307f58-1770-4a33-81cf-3b4da3e7c8d4



Assinaturas



Adauto de Oliveira Duarte
adauto.duarte@febraban.org.br
Assinou

Adauto Duarte



Lourenço Ferreira do Prado
lourencoprado@contec.org.br
Assinou

Lourenço Ferreira do Prado

Eventos do documento

10 Sep 2026, 05:57:54

Documento 41307f58-1770-4a33-81cf-3b4da3e7c8d4 **criado** por STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email: stela.barbosa@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T05:57:54-03:00

10 Sep 2026, 05:58:22

Assinaturas **iniciadas** por STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email: stela.barbosa@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T05:58:22-03:00

10 Sep 2026, 09:23:04

LOURENÇO FERREIRA DO PRADO **Assinou** (34eda652-0d69-4fcd-87cc-808b1a8cb32c) - Email: lourencoprado@contec.org.br - IP: 187.90.211.4 (ip-187-90-211-4.user.vivozap.com.br porta: 23224) - [Geolocalização: -23.560048177276297 -46.66793784628346](#) - Documento de identificação informado: 004.431.231-87 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:23:04-03:00

10 Sep 2026, 09:48:20

ADAUTO DE OLIVEIRA DUARTE **Assinou** - Email: adauto.duarte@febraban.org.br - IP: 191.39.140.82 (191.39.140.82 porta: 35278) - Documento de identificação informado: 485.660.046-04 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:48:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7b76dfbb4e2a123334da62f26a9cbce69fe7fc400363b020b6d68375a786c0a

(SHA512):2761f37e103e89dcb9d9a88863c2383650d8ab636d644c2bb1099b0a1503191b06611c6ff3af7e807f7e62933bdf4d54fbbee633b250d4ac50e482f949265811

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.